

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 23/2.020.**

Às catorze horas do dia nove de junho de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 23/2.020. Sob a presidência do senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, compareceram à reunião os senhores: Adair Teixeira e Tadeu Veronezi Nunes, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 10.321, de 29 de abril de 2.020 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: Carol Construtora Ltda. EPP, Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, Stocco & Zimmermann Ltda., GEB Arquitetura e Construção Eireli, Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli EPP, Jean Carlo Pereira de Oliveira e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP. Concluído o trabalho, constatou-se que todas as empresas participantes cumpriram as obrigações do edital e formam declaradas habilitadas. Após a análise da documentação, a Comissão julgou infundas todas as afirmações dos representantes que constam da ata da sessão pública. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES  
SECRETÁRIO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO  
PRESIDENTE

TADEU VERONEZI NUNES  
MEMBRO

ADAIR TEIXEIRA  
MEMBRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Processo: SA/DL nº 23/2.020.**

**Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos banheiros e pintura na EMEB Thyrso Jorge dos Santos Galasso.**

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 4/2.020**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

**Habilitar** as empresas: Carol Construtora Ltda. EPP, Claudinei Camargo Zechi Sertãozinho ME, Stocco & Zimmermann Ltda., GEB Arquitetura e Construção Eireli, Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, K & G Construtora Garcia Ltda., A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli EPP, Jean Carlo Pereira de Oliveira e MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP. , pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

**Oferecer** na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 9 de junho de 2.020.

Antônio Aparecido Ferreira frasão  
Presidente